



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE
UFPE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



PPGD

**Política Constitucional no Supremo Tribunal Federal:
uma análise quantitativa do processo decisório nas Ações Diretas de
Inconstitucionalidade (1999-2004)**

RICARDO SILVEIRA RIBEIRO

TESE DE DOUTORADO

Área de Concentração: neoconstitucionalismo

Recife
2007

RICARDO SILVEIRA RIBEIRO

Política Constitucional no Supremo Tribunal Federal: uma análise quantitativa do processo decisório nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (1999-2004)

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito do Recife/Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor.

Área de concentração: neoconstitucionalismo

Orientador: Prof. Dr. Raymundo Juliano

**Recife
2007**

Ribeiro, Ricardo Silveira

Política constitucional no Supremo Tribunal Federal: uma análise quantitativa do processo decisório nas ações diretas de inconstitucionalidade (1999-2004) / Ricardo Silveira Ribeiro. – Recife : O Autor, 2007.

250 folhas, il., tab., quadros, graf.

Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CCJ. Direito, 2007.

Inclui bibliografia e anexos.

1. Supremo Tribunal Federal - Política constitucional - Ações diretas de inconstitucionalidade por ação. 2. Política judicial. 3. Cortes constitucionais - comportamento da magistratura - Modelos explicativos. 4. STF - ADIn por ação - Análise quantitativa das decisões, 1999 a 2004 - Markov, Processos de, Processamento eletrônico de dados - Monte Carlo, Método de. 5. Jurisdição constitucional - Brasil. 6. Poder judiciário - Brasil. 7. Ação de inconstitucionalidade - Brasil - Jurisprudência. 8. Brasil - Supremo Tribunal Federal - Jurisprudência. 9. Controle da constitucionalidade - Brasil. 10. Direito constitucional - Decisão judicial. I. Título.

342.56
342.81

CDU (2.ed.)
CDD (22.ed.)

UFPE
BSCCJ2007-017

RICARDO SILVEIRA RIBEIRO.

POLÍTICA CONSTITUCIONAL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: uma análise quantitativa do processo decisório nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (1999-2004).

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito do Recife/Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor.

Área de concentração: neoconstitucionalismo
Orientador: Prof. Dr. Raymundo Juliano Rego Feitosa.

A banca examinadora composta pelos professores abaixo, sob a presidência do primeiro, submeteu o candidato à defesa, em nível de doutorado, e o julgou nos seguintes termos:

MENÇÃO GERAL:

Professor **Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti**, Dr. UFPE

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Professor **Ernani Rodrigues de Carvalho Neto**, Dr. UFPE

Julgamento: Aprovado com dist. Assinatura: _____

Professor **André Regis de Carvalho**, Dr. AESO

Julgamento: Aprovado com distinção Assinatura: _____

Professor **Bruno César Torres Galindo**, Dr. UFPE

Julgamento: APROVADO C/ DISTINÇÃO Assinatura: _____

Professor **Gustavo Ferreira Santos**, Dr. UFPE

Julgamento: Aprovado com distinção Assinatura: _____

Recife 22 de março de 2007

Coordenador: Prof^o Dr. Torquato da Silva Castro Júnior

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Artur Ribeiro e Alba Silveira, por haverem proporcionado todas as condições materiais e afetivas para que eu chegasse até aqui.

A Luciana Ribeiro e Artur Ribeiro Neto, por darem brilho à minha vida todos os dias.

A CAPES, por haver financiado meu estágio de doutoramento junto à Universidade do Texas em Austin – Programa Vilmar Faria em Análise Quantitativa de Políticas Públicas.

Ao Centro de Pesquisas Populacionais (Population Research Center) da Universidade do Texas em Austin e, em especial, aos professores Arthur Sakamoto, Daniel Powers, Chandler Stolp e Joe Potter, por haverem propiciado meus conhecimentos em estatística aplicada às Ciências Humanas.

Aos ex-Vilmar Faria Fellows Juliana Estrella, Joana Vargas, Carlos Batista, Sérgio Pinto e Paulo Azevedo, por nossos momentos de alegria e de trabalho árduo em 2005.

Ao Professor Doutor Raymundo Juliano, por seu grande empenho, competência e simplicidade, como orientador.

Aos amigos de Aracaju, de Austin e do Recife.

A Kristine Hopkins, figura humana indescritível, por tudo que representou para mim e para minha família em Austin.

A Maurício Gentil Monteiro, pela ajuda com a bibliografia e pelos diálogos sempre instigantes.

Ao Professor Doutor Marcus André Melo, por haver influenciado, decisivamente, toda minha vida intelectual, como pesquisador. Aqui vão meus sinceros agradecimentos.

Aos Professores Doutores do programa de Pós-Graduação em Direito da FDR-UFPE. Especialmente, Alexandre da Maia, Artur Stamford, Francisco Queiroz, Gustavo Santos, Luciano Oliveira e João Maurício Leitão Adeodato.

A Arthur Leandro, por haver discutido meu projeto de pesquisa e por haver incentivado minha ida aos Estados Unidos.

Ao Professor Doutor Ernani Carvalho, por haver-me enviado, gentilmente, uma cópia de sua tese de doutoramento.

Ao meu irmão de coração Marcelo Labanca e sua linda família, Geórgia, Arthurzinho e Lalá, por sempre me haverem acolhido e propiciado momentos de alegria no Recife.

A Mirella, Marcinho, Tio Stênio, Tia Carminha e demais membros da família Kyrillos, por grande parte das alegrias que tive em Pernambuco.

A dois amigos que tiveram um papel importantíssimo nos meus estudos, quando da minha infância e adolescência, Josafá de Oliveira e Raimundo Silveira.

A Paulo Andrade Lima, que se foi, mas deixou saudades profundas em meu coração. Não vou esquecer-lo, “tio Paulo”!

RESUMO

RIBEIRO, Ricardo. **Política Constitucional no Supremo Tribunal Federal: uma análise quantitativa do processo decisório nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (1999-2004)**, 2007. 250 f.. Tese de Doutorado – Centro de Ciências Jurídicas/Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

Qual a lógica que preside o processo decisório no controle de constitucionalidade no Brasil? Quando e por que o Supremo Tribunal Federal declara a inconstitucionalidade de uma norma? Até agora, as respostas da dogmática constitucional são por demais subjetivas. Em geral, essas decisões são atribuídas a um mero cumprimento de normas previamente positivadas ou a um comportamento irracional advindo de Ministros prontos a subverterem a ordem jurídica. Na literatura política, há autores que vêem as Cortes como meras seguidoras de preferências ideológicas dos seus Ministros e há os que focam sua pesquisa em comportamentos estratégicos dos mesmos. A hipótese deste trabalho, contudo, é a de que as decisões do STF resultam de múltiplos comportamentos. Ora são guiadas por preferências ideológicas, ora são guiadas pela necessidade de minimizar impactos negativos ao Estado, ora são guiadas pelo modelo legal. Metodologicamente, procurou-se demonstrar isso via análise quantitativa das decisões do Plenário do STF entre os anos de 1999 e 2004. Foram utilizados dois modelos estatísticos: a regressão logística e a estimação dinâmica dos pontos ideais via cadeia de Markov/Monte Carlo.

Palavras-chave: 1. Política judicial 2. Ação Direta de Inconstitucionalidade 3. Supremo Tribunal Federal

ABSTRACT

RIBEIRO, Ricardo. **Constitutional Politics in the Brazilian Supreme Court: a quantitative analysis of the policy process in Direct Actions of Unconstitutionality (1999-2004)**, 2007. 250 f.. PHD Dissertation – Centro de Ciências Jurídicas/Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

What is the logic that governs the policy process in Brazil's judicial review? When and why does the Federal Supreme Court declare the unconstitutionality of a rule? Until now, all the answers of constitutional law are not clear. As a general approach, authors see these judicial decisions as a consequence of following rules or as a product of irrational behavior of judges. In political literature, there are authors that conceive judicial behavior of Courts as a by-product of ideological preferences of Justices or strategic behavior. It is hypothesized that the judicial decisions of the Federal Supreme Court are due to multiple behaviors. So it should be expected, under certain conditions, behaviors like maximizing preferences, minimizing negative impacts to State, or normative conduct among Justices. The methodology was based on quantitative analysis of decisions on the merits between the years of 1999 and 2004. Two statistical models were used: logistic regression and dynamic ideal point estimation via Markov Chain Monte Carlo.

Keywords: 1. Judicial politics 2. Direct Action of Unconstitutionality 3. Federal Supreme Court

LISTA DE TABELAS E QUADROS

Tabela 1.....	64
Tabela 2.....	64
Tabela 3.....	192
Tabela 4.....	209
Tabela 5.....	209
Tabela 6.....	213
Tabela 7.....	213
Tabela 8.....	215
Tabela 9.....	216
Tabela 10.....	217
Quadro 1.....	84
Quadro 2.....	161
Quadro 3.....	180

LISTA DE ILUSTRAÇÕES E GRÁFICOS

Figura 1	135
Figura 2	137
Figura 3	137
Figura 4	138
Figura 5	139
Figura 6	140
Figura 7	151
Figura 8	152
Figura 9	184
Gráfico 1	198
Gráfico 2	199
Gráfico 3	200
Gráfico 4	201
Gráfico 5	202
Gráfico 6	202
Gráfico 7	203
Gráfico 8	204

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade

Adin – Ação Direta de Inconstitucionalidade

MCMC – modelo de cadeia de Markov/Monte Carlo (Markov Chain Monte Carlo)

STF – Supremo Tribunal Federal

TFC – Tribunal Constitucional Federal da Alemanha

SUMÁRIO

TÍTULO – Política Constitucional no Supremo Tribunal Federal: uma análise quantitativa do processo decisório nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (1999-2004)

INTRODUÇÃO.....12

CAPÍTULO 1 – Poder Judiciário, políticas públicas e governo.....20

1.1. Política pública: o problema conceitual.....21

1.2. O Poder Judiciário como *policy maker*27

1.3. O problema do impacto social das políticas judiciais.....32

CAPÍTULO 2 – A Expansão do Poder Judiciário e as Cortes Constitucionais.....39

2.1. A expansão internacional do Poder Judiciário.....40

2.2. Teorias da expansão do Poder Judiciário.....46

2.3. Uma perspectiva comparada das relações entre a expansão do Poder Judiciário, a democracia e os desenhos institucionais.....59

CAPÍTULO 3 – Cortes Constitucionais, Accountability e Representação Democrática.....66

3.1. Representação e teoria do agent/principal.....67

3.2. Delegação e Cortes Constitucionais: inviabilidade da perspectiva agent/principal.....71

3.3. A dinâmica dos “freios e contrapesos” nas relações entre os órgãos independentes: reflexões a partir da Constituição de 1988.....77

3.4. Instituições e poderes “de facto”: insuficiência da análise de desenhos institucionais e limitações da pesquisa.....84

CAPÍTULO 4 - Cortes Constitucionais e Jurisdição Constitucional: o debate normativo sob o olhar da perspectiva positiva.....87

4.1. Questões normativas versus análises positivas.....87

4.2. Questões normativas concernentes às atividades das Cortes Constitucionais....89

4.3. O modelo liberal, a teoria do discurso e o idealismo constitucional sob o olhar de uma concepção positiva.....	105
A) Separação de poderes e Cortes Constitucionais: abandonando a teoria normativa clássica.....	107
B) Soberania popular, Poder Legislativo e Cortes Constitucionais.....	108
C) Legitimidade das Cortes e legitimidade de suas decisões.....	111
D) Objetivos de uma Corte Constitucional: um enfoque realista.....	114

CAPÍTULO 5 – Modelos de comportamento da magistratura em Cortes Constitucionais.....

5.1. A superação do modelo legal em sentido forte.....	121
5.2. Sobre atitudes e estratégias em decisões judiciais.....	130
5.3. Pontos em comum e algumas limitações dos modelos atitudinal e estratégico.....	141
5.4. O modelo de múltiplos comportamentos.....	150
5.4.1. Introduzindo o modelo.....	150
5.4.2. O papel dos custos no processo decisório das Cortes.....	156
5.4.3. Preferências, possibilidades interpretativas, diferencial ideológico e custos da decisão: as noções fundamentais do modelo de múltiplos comportamentos.....	158
5.4.4. O papel das preferências políticas no modelo de múltiplos comportamentos.....	163

CAPÍTULO 6 – O Supremo Tribunal Federal na jurisdição constitucional abstrata: análise quantitativa das decisões finais do Plenário nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade por Ação ajuizadas entre 1999 e 2004.....

6.1. O Supremo Tribunal Federal e as pesquisas empíricas sobre a jurisdição constitucional brasileira.....	167
6.2. Conceitos estatísticos fundamentais.....	177
6.3. Duas vias para a compreensão do comportamento da Corte: estimação de pontos ideais e análise de regressão.....	181

6.3.1. Estimaco de pontos ideais via cadeia de Markov/Monte Carlo (Markov Chain Monte Carlo - MCMC) e o Ministro mediano.....	181
6.3.2. Anlise de regresso para dados categricos.....	185
6.4. A formao do banco de dados: dois bancos para duas abordagens diferenciadas.....	188
6.5. Anlises estatsticas.....	194
6.5.1. As preferncias polticas dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e da Corte.....	194
6.5.2. Evidncias do modelo de regresso logstica (logit).....	205
6.6. Discusso dos resultados.....	211
6.7. A lgica do processo decisrio no julgamento das Aoes Diretas de Inconstitucionalidade por Ao: um quadro resumido.....	219
CONCLUSO.....	221
BIBLIOGRAFIA.....	224
ANEXOS.....	236

INTRODUÇÃO

I. O processo decisório na jurisdição constitucional brasileira

Qual a lógica que preside o processo decisório no controle de constitucionalidade no Brasil? Quando e por que o Supremo Tribunal Federal declara a inconstitucionalidade por ação de uma norma? Até agora, as respostas da dogmática constitucional são, demasiadamente, subjetivas. Em geral, essas decisões são atribuídas ao mero **cumprimento de normas previamente positivadas** (modelo legal em sentido forte) ou ao **comportamento irracional**, advindo de Ministros prontos a subverterem a ordem jurídica.

Na literatura política, por outro lado, as teorias dão respostas unilaterais a essas perguntas. Há autores que vêem as Cortes como meras **seguidoras de preferências ideológicas** de seus Ministros (modelo atitudinal) e há os que focam suas pesquisas em **comportamentos estratégicos** dos mesmos (modelo dos jogos da separação dos poderes).

Neste trabalho, procuramos fugir dessas respostas parcelares para demonstrar que as decisões dos Ministros podem resultar de **múltiplos comportamentos**. Ora são guiadas por preferências ideológicas ou normativas, ora são guiadas pela necessidade de minimizar impactos negativos ao Estado, ora são guiadas por normas.

Diante disso, a estratégia investigativa do pesquisador deve pautar-se por uma tentativa de compreensão das **condições nas quais poderíamos esperar diferentes**

comportamentos das Cortes – ideológicos, minimizadores dos custos da decisão ou estritamente jurídico-normativos. Nesse sentido, procuramos rejeitar as visões dos modelos jurídico, atitudinal e dos jogos da separação dos poderes em benefício de um modelo mais completo, o qual incorpora elementos dos demais para explicar as decisões do Supremo Tribunal Federal como resultantes de **múltiplos comportamentos da Corte.**

II. A jurisdição constitucional sob uma nova perspectiva

Aparentemente, o tema proposto não teria muito de novo, se não fosse pela abordagem empreendida. No Brasil, os trabalhos sobre a jurisdição constitucional podem ser subdivididos em duas abordagens: política e dogmática.

Na literatura política brasileira, as pesquisas concernentes ao estudo da jurisdição constitucional oscilam entre visões normativas e positivas. Em termos normativos, sobressaem trabalhos de cientistas políticos ou de juristas de “fronteira”.¹ Já os trabalhos, sob a perspectiva positiva, são extremamente recentes e ainda estão longe da sofisticação da literatura norte-americana sobre o estudo do comportamento político da magistratura nas Cortes Constitucionais.²

Na abordagem dogmática, por outro lado, os autores procuram apenas: descrever a história da jurisdição constitucional de maneira ampla, apresentar possíveis interpretações das normas constitucionais e investigar as decisões do Supremo Tribunal Federal e de, eventualmente, Cortes Constitucionais estrangeiras.³ Quando muito, são trabalhos que dirigem ao Supremo Tribunal Federal algum tipo de crítica fundada na tese de que a jurisprudência foi equivocada, sob algum aspecto doutrinário.

O esforço teórico empreendido aqui, entretanto, será de outra matriz. Se é certo que a segunda metade do século XX produziu uma verdadeira reviravolta nos estudos críticos do direito, é certo também dizer que há um descompasso entre as

¹ Como exemplos, conformar: Cittadino (2002), Eisenberg (2000), Melo (2000), Maciel e Koerner (2002) e Cappelletti (1999a, 1999b).

² As principais teorias da literatura norte-americana e os trabalhos empíricos dos brasileiros serão resenhados nos capítulos 5 e 6, respectivamente.

³ Há excelentes trabalhos nessa área. Ver, por exemplo, Barroso (2004), Clève (2000), Dantas (1996) e Moraes (2003).

possibilidades abertas por essas novas investigações e a realidade da dogmática jurídica.⁴ Essa ainda continua a ser, essencialmente, uma atividade restrita ao desenvolvimento de interpretações dos princípios e regras do direito, sem que se atente para dados da realidade com rigor metodológico.

A abordagem proposta aqui, por outro lado, está centrada em desenvolver interpretações das normas ancoradas em maior investigação empírica. Embora não desfaça a natureza dogmática do pensamento jurídico, pretende dar uma “salto” ao procurar evitar que falsas crenças ou crenças irrefletidas penetrem o discurso da dogmática jurídica sem maior dose de análise.

O objeto desta tese, portanto, termina por dar um corte ao trabalho que é mais amplo que a pesquisa dogmática tradicional. Certamente, boa parte do trabalho poderia ser, tranqüilamente, enquadrada em uma típica análise da ciência política. Desde a revisão da literatura até a pesquisa empírica, desenvolveremos uma perspectiva de pesquisa que poderia, realmente, ter essa qualificação. A dogmática jurídica aparece, entretanto, no momento em procuramos repensar as pautas da interpretação constitucional, a partir dos resultados decorrentes da investigação empírica e teórica.

Nesse sentido, procura-se ir além de um mero trabalho dogmático. Certamente, isso tem conseqüências também na redação da tese. A primeira delas é que se optou por uma delimitação extremamente rigorosa do trabalho. Embora esse trate de jurisdição constitucional, procura entendê-la à luz das teorias políticas do comportamento da magistratura.

Com efeito, não iremos apresentar, sistematicamente, o que a doutrina brasileira escreveu sobre controle de constitucionalidade, pois isso não é importante ao objeto do trabalho. Quase que como uma conseqüência dessa opção, não iremos redigir os repetitivos capítulos que estão presentes em boa parte dos livros sobre a temática. Nesses, as classificações são apresentadas quase que de maneira estática, normalmente

⁴ Estou usando o termo **dogmática jurídica** em um sentido bem restrito. Nada mais seria que o conhecimento prático que os juristas desenvolvem para orientar a interpretação-aplicação de regras e princípios jurídicos.

precedidas por uma longa descrição simplificada da história do controle de constitucionalidade no Brasil e no mundo.⁵

Portanto, como salientado, a tese pretende inovar, substancialmente, as investigações até agora empreendidas pela doutrina nacional. No aspecto metodológico, estaremos preocupados em compreender como a jurisdição constitucional dá-se, efetivamente, no Supremo Tribunal Federal. Assim, face a essa delimitação, optamos por investigações quantitativas do comportamento da Corte.

A vantagem dessa abordagem é, realmente, podermos traçar os fatores determinantes da decisão do Supremo Tribunal Federal de maneira generalizável, pois as ferramentas oferecidas pela estatística fundam-se na tentativa de poder generalizar conclusões a partir de amostras parciais da realidade investigada. Em especial, os modelos estatísticos de análise serão os de regressão logística e de estimação de pontos ideais via cadeia de Markov/Monte Carlo. Espera-se que, com isso, tenhamos, ao final do trabalho, uma dimensão mais objetiva da lógica que se esconde por trás do trabalho do Supremo Tribunal Federal de julgar as Ações Diretas de Inconstitucionalidade por Ação.

Em termos mais amplos, o trabalho está dentro da perspectiva teórica denominada **política judicial**, área de estudos dedicada à pesquisa do comportamento político da magistratura. Nos Estados Unidos, é uma área de fronteira, na qual convivem juristas e cientistas políticos na busca por uma maior compreensão das condicionantes do comportamento dos juízes nas Cortes.⁶

Em especial, o trabalho procura focar atenção na **política constitucional** empreendida pelo Supremo Tribunal Federal ao decidir Ações Diretas de Inconstitucionalidade por Ação. Na literatura política, esse termo significa que os juízes das Cortes Constitucionais, em sede de jurisdição constitucional, empreendem um discurso decisório que irá refazer o sentido das regras e princípios constitucionais, de modo a que esse discurso tenha algum tipo de impacto junto à comunidade e ao Estado (SWEET, 2000, p. 21s.).

⁵ Estamos seguindo as recomendações metodológicas de Oliveira (2004, p. 137-167). Assim, vamos evitar o manualismo e a tentação de falar sobre o “Código de Hamurábi”.

⁶ Shapiro e Stone (2002, p. 1-52) oferecem um panorama de como surgiu essa literatura nos Estados Unidos, bem como apresenta a trajetória das investigações jurídicas e políticas nessa área. Há reflexões interessantes sobre as diferenças entre as perspectivas jurídica e política.

Sugere, portanto, que a Constituição é, constantemente, redefinida pelos Tribunais, segundo pautas de comportamento judicial qualificáveis como políticas. Diante disso, não seria absurdo tentarmos construir modelos explicativos do comportamento da magistratura em Cortes Constitucionais, a partir de variáveis políticas – e não, meramente, jurídico-positivas.

III. Metodologia empregada: análise quantitativa das decisões do Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade por Ação

A pretensão do trabalho é construir um modelo alternativo de explicação do processo decisório do STF no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade por Ação. Para isso, a estratégia seguida baseia-se na análise quantitativa dessas ações, ajuizadas entre os anos de 1999 e 2004.

Dois bancos de dados foram formados para que pudéssemos empreender essa análise.⁷ O primeiro compõe-se de Ações relacionadas ao ataque às normas de organização do Estado e administração das finanças públicas (ÁREA I). O segundo versa sobre Ações relacionadas às demais temáticas (ÁREA II). Como estamos interessados em uma quantificação do comportamento do Supremo Tribunal Federal, limitamo-nos a investigar as decisões definitivas tomadas pelo Plenário do STF. Portanto, não compõem a nossa amostra as decisões finais monocráticas dos Ministros do STF em sede de ADI por Ação.

Os dois bancos de dados serviram a propósitos diferenciados. Enquanto o banco sobre a ÁREA I foi utilizado para desenvolver análises estatísticas via regressão

⁷ As Ações Diretas de Inconstitucionalidade e as informações adicionais concernentes às mesmas foram retiradas do *site* do Supremo Tribunal Federal. O link chamado **acompanhamento processual** permite que o pesquisador tenha acesso a todos os elementos relevantes à construção do banco de dados. Em alguns poucos casos, não foi possível pesquisar a ementa da ADI, nem o inteiro teor. Nessas situações, a melhor opção foi utilizar o *link notícias* do próprio site para obter as informações relevantes. As referências ao site do STF são: <<http://www.stf.gov.br>>.

logística, o outro foi destinando às análises das preferências ideológicas dos Ministros da Corte via estimação de pontos ideais pelo método da cadeia de Markov/Monte Carlo.⁸

Na regressão logística, pretendeu-se avaliar que fatores políticos e jurídico-institucionais aumentam as chances de declaração de inconstitucionalidade de uma norma; na estimação de pontos ideais, procurou-se tornar evidentes as preferências ideológicas de cada Ministro da Corte para que fosse possível chegarmos a uma maior compreensão das preferências da própria Corte.

Em ambos os casos, esperamos que a abordagem estatística procure desvendar a lógica subjacente aos processos decisórios da jurisdição constitucional abstrata.

IV. Opções formais

O tópico em apreço destina-se a esclarecer duas escolhas formais do trabalho que podem parecer polêmicas.

A primeira foi optar por uma referência à Ação Direta de Inconstitucionalidade que procura seguir, aproximadamente, o sistema de citação autor-data, ao invés de referências completas no rodapé. Para isso, escolhemos, simplesmente, mencionar o número da ADI, acompanhado do ano do seu julgamento. Com essas informações, não só conseguimos aproximar a citação das Ações ao sistema autor-data, como qualquer pesquisador poderá obter as decisões na íntegra no *site* do Supremo Tribunal Federal.

A segunda opção foi não seguir à risca a regra da impessoalização do trabalho acadêmico. Tradicionalmente, as dissertações e teses de doutorado seguem o dogma de que o trabalho deve ser absolutamente impessoalizado, isto é, sem qualquer utilização de verbos na 1ª pessoa. Particularmente, não é incomum, em direito, a utilização de verbos na 1ª pessoa do plural. No entanto, segue sendo um dogma a proibição de verbos na primeira pessoa do singular.

⁸ Esclarecimentos sobre os conceitos de regressão logística e estimação dos pontos ideais serão dados no capítulo 6.

No limite, concordaria com essa proibição, se estivéssemos diante de um trabalho completamente pessoalizado, mas o que proponho aqui é flexibilizar um pouco a tradição em benefício de uma comunicação mais suave de algumas idéias desenvolvida nesta pesquisa. A regra geral permanece: quase todo o trabalho foi escrito de maneira impessoal ou com a utilização de verbos na primeira pessoa do plural. Em alguns momentos, entretanto, julguei oportuno usar a primeira pessoa do singular para permitir que o leitor tivesse uma maior interação comunicativa com o texto.

Essa estratégia em nada prejudicou o rigor acadêmico, pois esse não depende, propriamente, do dogma da impessoalização. São duas questões distintas. Assim, preferi restringir a aplicação estrita do dogma em benefício de uma melhor comunicação com o leitor.

V. Organização do trabalho

Para alcançarmos os intentos acima, o trabalho foi dividido em seis capítulos. No primeiro, procuro demonstrar que o Poder Judiciário é um órgão de governo e, como tal, pode ser compreendido como um verdadeiro *policy maker*. Conseqüentemente, não há obstáculo à utilização de teoria política para podermos investigar o comportamento do Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade por Ação.

A seguir, no segundo capítulo, procuramos discutir as teorias da expansão do Poder Judiciário e dar uma contribuição teórica à discussão, ao demonstrar, com o suporte empírico da experiência de 28 países, que a expansão da judicialização da política está diretamente relacionada à competição política e a certos desenhos institucionais relacionados à autonomia do Poder Judiciário.

A “moral da história” é que essa expansão é um **processo irreversível**, ao menos dentro das nossas atuais bases históricas, e, diferentemente do que alguns pensam, é um **produto da própria expansão da democracia** e dos **desenhos de organização das Cortes Constitucionais**. Nesse sentido, controle de constitucionalidade e ativismo judicial parecem ser um subproduto do processo democrático, e não uma tentativa de usurpação dos Poderes Executivo e Legislativo pelo Judiciário.

No terceiro capítulo, procuro discorrer sobre os problemas políticos ocasionados pela expansão do Poder Judiciário. Em especial, trato das questões relacionadas à *accountability* dos Ministros do Supremo Tribunal Federal no seio de um modelo institucional que segue a dinâmica dos “freios e contrapesos”.

O quarto capítulo traz algumas reflexões sobre como a abordagem deste trabalho distingue-se das teorias normativas usuais em direito. Sem, propriamente, refutá-las como um todo, a abordagem deste trabalho procura demonstrar que algumas idéias normativas correntes em direito não estão bem ancoradas na realidade. A partir disso, apresento, de maneira mais clara, que a proposta deste trabalho é fazer um estudo positivo do comportamento do STF em sede de jurisdição constitucional abstrata.

No quinto capítulo, discuto o debate norte-americano acerca dos modelos de comportamento da magistratura, ao tempo em que desenvolvo meu próprio modelo explicativo do comportamento do STF – o de múltiplos comportamentos. Por fim, no sexto capítulo, procuro testar a plausibilidade do modelo de múltiplos comportamentos a partir de uma análise quantitativa das decisões do Supremo Tribunal Federal, em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade por Ação.